



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 141/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias nº 007/2019, nº 038/2019, nº 039/2019 e nº 040/2019, que Constituiu Comissões Permanentes de Licitações. **Onde se lê: JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS, Escriuturaria, Diretora de Administração Geral, Matrícula nº 86016. Leia-se: JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS, Escriuturaria, Diretora de Administração Geral, Matrícula nº 2018009.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de maio de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de maio de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | www.bomconselho.pe.gov.br

